



RESOLUÇÃO COMUS N ° 37/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°.1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou, por meio de ofício, a necessidade da indicação de dois membros do COMUS para compor a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial – CCIA, na 123ª Reunião Extraordinária, datada de 18/11/14.

2- Que houve manifestação espontânea para participação da Conselheira Rosana Fleury Zerlotti como membro titular e Conselheira Marcia Guimarães Correa da Silva como membro suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Conselheira Rosana Fleury Zerlotti (segmento Prestador de Serviços de Saúde) como membro titular e Marcia Guimarães Correa da Silva (segmento Usuários) como membro suplente para compor a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial – CCIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 37/2014, de 18 de novembro de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião